

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO 1 2 SUPERIOR PRO TEMPORE (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no exercício do ano de 2015 (dois mil e quinze). Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 3 agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 10h35min, no Auditório do Campus de Juazeiro do 4 5 Norte da Universidade Federal do Cariri reuniu-se o Consup, em reunião convocada pela e 6 presidida pelo Vice-reitor no exercício da Reitoria, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Chefe de Gabinete), 7 Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Demétrius Barbosa Cartaxo (Pró-8 9 reitora Adjunto de Ensino), Francisco José de Paula Filho (Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e 10 Inovação), Eduardo Vivian da Cunha (Pró-reitor de Extensão), Ricardo Rigaud Salmito (Próreitor Adjunto de Cultura), Roberto Rodrigues Ramos (Pró-reitor de Gestão de Pessoas), 11 Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-reitor de Planejamento), Jaqueline Cosmo Andrade 12 (Vice-Diretora do Instituto de Formação de Educadores), Ives Romero Tavares do Nascimento 13 (Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da 14 Faculdade de Medicina), Antônio Nelson Lima (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e 15 da Biodiversidade), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Diego 16 de Sousa Guerra (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Aglayse da Silva 17 Damasceno (Vice-diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Liana de 18 19 Andrade Esmeraldo (Vice-Diretora de Assistência Estudantil), José Valmir Feitosa (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação), Ítalo Rômulo Ferro 20 (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura), Paulo 21 Renato Alves Firmino (Representante dos Docentes - Professor Adjunto), Alexandre Pereira 22 de Souza (Representante dos docentes – Professor Auxiliar), Joyce Maria Honório Rodrigues 23 24 (Representante dos discentes dos cursos de graduação), Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante dos servidores técnico-administrativos), Ana Paula de Oliveira Gomes 25 (Representante dos servidores técnico-administrativos), Flávio Batista da Silva (Representante 26 dos servidores técnico-administrativos). Demais presentes: Polliana de Luna Nunes Barreto 27 (Diretora de Relações Institucionais com a Comunidade), Vicente Helano F. B. Sobrinho 28 (Docente), Francisco de Assis Nogueira (Coordenador da Coordenadoria dos Órgãos de 29 Deliberação Coletiva em Exercício), Washington Luiz S. Júnior (Diretoria de Infraestrutura), 30 Marília Halina Girão Faria (Secretária Executiva), Anízia Diléia Régis M. (Assistente 31 Administrativa). Havendo quorum regulamentar, o Presidente cumprimentou os Conselheiros e 32 declarou abertos os trabalhos. 1. Aprovações das Atas de Reuniões Anteriores – As atas da 15^a 33 Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 (dezessete) de junho de 2015 (dois mil e quinze) e da 16ª 34 Reunião Ordinária, realizada no dia 03 (três) de julho de 2015 (dois mil e quinze) foram encaminhadas 35 aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia no dia 24 (vinte e quatro) de 36 agosto de 2015 (dois mil e quinze). Em plenária, as atas foram postas em deliberação e 37 38 aprovadas por unanimidade. 2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: Não houve inclusões. 2.2 - Exclusão de matéria na ordem do dia: Não houve exclusões. 2.3 -39 Justificativa de ausência de conselheiros: Sob a justificativa de viagem para assumir 40 compromissos externos à UFCA, o conselheiro Francisco Dreno Viana da Costa (Pró-Reitor de 41 Administração) comunicou, via endereço eletrônico, que ele e seu suplente estariam 42 impossibilitados de participar da presente sessão. 3. ORDEM DO DIA. 3.1 - Proposta de 43 documento (ofício) a ser encaminhado ao Prefeito do Município de Icó-CE. Assunto: Prazo 44

1



46

47 48

49

50 51

52

53

54

55 56

57

59

60 61

62

63

64

65

66

67

70

71

74 75

77

78

79

81

84

85

86

87

88

72 73

para viabilização de uma área para construção do Campus Universitário da Universidade Federal do Cariri e possível descontinuidade de implantação da referida universidade no município de Icó-CE. Relator: Ricardo Luiz Lange Ness (Processo n.º 23067.015951/2015-07) - A presidência expôs que a partir da Lei n.º 12.826, de 05 de junho de 2013, a Universidade Federal do Cariri (UFCA) teve sua existência formal definida em meio à existência real do Campus Avançado da UFC no Cariri. O parágrafo 1º do artigo 4º da lei supracitada estabelecia a criação dos Campi Avançados nos Municípios de Icó e de Brejo Santo em complemento aos campi já existentes de Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato. Diante do exposto, a presidência destacou que ficou acordado que a Universidade funcionaria temporariamente em um prédio cedido pela prefeitura do município de Icó e que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) doaria uma área de aproximadamente 20 (vinte) hectares, a qual seria destinada para a construção do Campus definitivo da UFCA no município. Entretanto, o Presidente em exercício deste Conselho informou ainda que no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2015, a UFCA recebeu do DNOCS o oficio N.º 235/2015/GAB/DG, informando que, em razão da adequação às normas ambientais que estabelecia o Novo Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012), ficava impossibilitado de atender ao requerimento de doação da área. Diante das incertezas supramencionadas, a presidência propôs o referido documento-ofício, que em caso de aprovação por este conselho, seria encaminhado ao Prefeito do Município de Icó para informá-lo que se o impasse não fosse resolvido, com a indicação formal de uma área para a construção definitiva de seu Campus até o dia 30 de outubro de 2015, a UFCA ficaria impossibilitada de continuar a implantação do Campus Universitário no município. Após a leitura do documento na íntegra e dos devidos esclarecimentos, a presidência declarou aberto o momento de discussões. O Procurador Geral da UFCA sugeriu que a redação do final do tópico 5 (cinco) fosse modificado da seguinte forma; onde se lia: "(...) a Universidade Federal do Cariri tomará as medidas legais cabíveis com fins de não dar a continuidade à implantação do Campus Icó"; fosse modificado para: "(...) a Universidade Federal do Cariri ficará impossibilitada de continuar a implantação do Campus em Icó". O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas sugeriu a seguinte modificação na redação do tópico 3 (três) do documento; onde se lia: "Nesta situação, destacamos e referendamos que a UFCA está cumprindo a disposição legal - criando cursos, alocando professores e funcionários através de concursos"; fosse modificado para: "Nesta situação, destacamos e referendamos que a UFCA está cumprindo a disposição legal através da criação de cursos e alocação de servidores docentes e técnico-administrativos mediante concursos públicos". Após as modificações sugeridas terem a anuência unanime do conselho, a presidência submeteu o documento em regime de votação e este foi aprovado por unanimidade. Documento gerado: Ofício n.º 01/2015/Consup. 3.2 - Homologação da Resolução n.º 23/2015/Consup/UFCA, que alterou, ad referendum Consup, o Anexo I da Resolução n.º 16/2014/Consup/UFCA. Relator: Liana de Andrade Esmeraldo (Processo n.º 23067.014723/2015-10) - Prosseguindo a sessão, a presidência passou a palavra para a conselheira Liana de Andrade Esmeraldo, vice-diretora da Diretoria de Assistência Estudantil e relatora do ponto de pauta. A conselheira explicou que no intuito de aperfeiçoar as normas do Programa Auxílio Moradia, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, foram propostas as seguintes alterações no anexo I da Resolução 16/2014/Consup/UFCA: a) revogar os incisos V e VII, dar nova redação ao inciso II e incluir o parágrafo único ao art. 3°; b) revogar o inciso II e o parágrafo único e incluir os incisos VI, VII, VIII e IX do art. 7°; c) revogar o art. 10; d) incluir o inciso III ao art. 12 e por fim, e) incluir o

2



89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107 108

109 110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128 129

130

131

132

inciso X ao art. 13 do Anexo I da Resolução. A conselheira destacou que devido à imprescindibilidade das alterações e a urgência em lançar o edital do programa que beneficia vários discentes da UFCA, as modificações propostas tiveram de ser aprovadas ad referendum deste Conselho e diante disso, fazia-se necessário que estas fossem homologadas em plenária. Após a explanação da conselheira, a presidência colocou a matéria em discussão. O conselheiro Demétrius Barbosa Cartaxo pediu que o artigo 6º do documento original fosse alterado da seguinte forma; onde se lia: "O tempo máximo de permanência do estudante no Programa Auxílio Moradia é igual à duração mínima estipulada para o seu curso pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), podendo ser prorrogável por 6 (seis) meses em casos devidamente justificados; fosse modificado para: "O tempo máximo de permanência do estudante no Programa Auxílio Moradia é igual à duração mínima estipulada pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), podendo ser prorrogável por 6 (seis) meses em casos devidamente justificados". A alteração proposta foi acatada pelos conselheiros. Finalizadas as discussões, a presidência colocou a matéria em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documentos gerados: Resoluções nos 24 e 26/Consup/UFCA. 3.3 - Proposta de Moção de Apoio a Greve dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos. Relator: Flávio Batista da Silva - A seguir, a Presidência passou a palavra para o conselheiro Flávio Batista da Silva. O conselheiro ressaltou que a categoria dos servidores técnico-administrativos da UFCA encontra-se paralisada desde o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2015 e que no dia 18 de agosto do corrente ano os docentes da UFCA resolveram por ampla maioria suspenderem suas atividades. Diante do exposto, o conselheiro fez a leitura do documento que manifestava o apoio deste conselho superior à greve dos servidores docentes e técnico-administrativos. Feito isso, solicitou ainda que caso aprovado, o documento fosse publicado no Portal da UFCA. Após a explanação do conselheiro, este passou novamente a palavra para a presidência, que declarou abertas as discussões. A presidência solicitou as seguintes modificações; a) no título do documento, onde se lia: "Apoio à greve dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Cariri"; fosse modificado para: "Reconhecimento da legitimidade da greve dos servidores docentes e técnicoadministrativos da Universidade Federal do Cariri"; b) a supressão do primeiro tópico do documento, onde se lia: "Em maio do corrente ano, o governo federal anunciou corte de R\$ 69,9 bilhões no Orçamento. O contingenciamento para o Ministério da Educação totalizou R\$ 9,42 bilhões, o terceiro em ordem de grandeza. O valor aprovado pelo Legislativo era de R\$ 48,81 bilhões, recuando para R\$ 39,38 bilhões - uma limitação de 19,3%. Este Conselho Superior reconhece a necessidade do ajuste fiscal para buscar equilíbrio nas contas públicas, mas que não é possível aceitar cortes de tamanha grandeza no orçamento da educação por se tratar de uma área estratégica". O conselheiro Ricardo Rigaud Salmito manifestou-se contrário à citação das entidades representativas das categorias e solicitou a seguinte modificação no tópico 2 (dois) do documento; onde se lia: "Com esta premissa, o Conselho Superior Pro tempore (Consup) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em sua 17ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015, por entender a justeza da pauta de reivindicações dos servidores docentes e técnico-administrativos, empreendida respectivamente pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), em defesa de melhores nas condições de trabalho, valorização das carreiras e do caráter público, gratuito e de qualidade nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura das universidades



133

134

135 136

138

139

140 141

142

143 144

145

146

147

148 149

150

151

152

153 154

155 156

157 158

159

160 161

162

163

166167

168

170

171 172

173 174

175

176

164

federais, aprovou esta moção de apoio à greve dos docentes e técnicos administrativos da UFCA"; fosse modificado para: "O Conselho Superior Pro tempore (Consup) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em sua 17ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2015, por entender a justeza da pauta de reivindicações dos servidores docentes e técnicoadministrativos, em defesa de melhorias nas condições de trabalho, valorização das carreiras e do caráter público, gratuito e de qualidade nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura das universidades federais, aprovou esta moção de reconhecimento do livre direito de mobilização e greve pelos servidores docentes e técnico-administrativos da UFCA". Todas as sugestões proferidas foram acatadas pelos conselheiros. Cessadas as discussões e depois de realizadas as modificações propostas, a presidência colocou a matéria em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Moção n.º 01/2015/Consup/UFCA. 3.4 - Proposta de Resolução que dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri. Relator: Demétrius Barbosa Cartaxo (Processo n.º 23067.002796/2015-51) - Prosseguindo a sessão, a presidência passa a palavra para o conselheiro Demétrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Ensino e relator da proposta. O conselheiro destacou que a proposta de resolução já fora submetida na 13ª Reunião Extraordinária deste Órgão Deliberativo, porém, devido a um pedido de vista do professor Ricardo Luiz Lange Ness e a um posterior parecer do autor do pedido, que compilava todas as sugestões de alterações de diversos conselheiros, a referida proposta retornou à Câmara de Ensino desta Universidade a fim de ser mais bem discutida e aprimorada. Diante do exposto, o conselheiro informou ainda que as modificações foram aprovadas pela Câmara de Ensino, em reunião realizada em 12 de agosto de 2015 e após a apresentação da proposta, o conselheiro passou a palavra para a Presidência, que declarou abertas as discussões. A seguinte alteração foi sugerida e aprovada pelos conselheiros: a) fusão dos incisos IV e V, que passou a vigorar apenas como inciso IV, com a seguinte redação: "Atividades de participação e/ou organização de eventos, tais como: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais e esportivas". Após a modificação sugerida, a presidência colocou a matéria em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 25/2015/Consup/UFCA. 3.5 - Proposta de Resolução que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2015. Relator: Demétrius Barbosa Cartaxo (Processo n.º 23067.018845/2014-96) - Novamente com a palavra, o Pró-Reitor Adjunto de Ensino informou que a proposta previa alteração da data do II Seminário de Gestão Acadêmica, do dia 09 de setembro de 2015 para o dia 10 de outubro, do corrente ano. De acordo com o relator da proposta, esta alteração seria necessária devido ao movimento paredista dos docentes desta Universidade, iniciada em 18 de agosto de 2015. Após a explanação, o relator passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de discussão. Tendo em vista que o movimento paredista dos docentes seria por tempo indeterminado, alguns conselheiros propuseram que esta proposta não fosse colocada em votação, pois se a modificação que estava sendo proposta era devido à paralisação dos docentes, não havia garantias de que esta iria cessar antes da nova data sugerida para o evento. Diante do exposto, foi sugerido que não houvesse nenhuma alteração no Calendário Universitário do ano de 2015 enquanto a categoria dos docentes da UFCA estivesse em greve. Diante do argumento supracitado, a presidência decidiu submeter à votação as seguintes propostas: a) proposta 1 (um) - aprovar a alteração e



consequentemente a resolução e; b) proposta 2 (dois) - não modificar o Calendário Universitário do ano de 2015 enquanto os docentes da UFCA permanecerem em greve. A proposta 2 (dois) foi aprovada por unanimidade. 3.6 - Proposta de Resolução que altera o Anexo IV da Resolução 01/2014/Consup. Relator: Demétrius Barbosa Cartaxo (Processo n.º 23067.009600/2015-59) - A seguir, novamente com a palavra, o conselheiro Demétrius Barbosa Cartaxo propôs dar nova redação aos incisos III e VII do artigo 11 do Anexo IV da Resolução n.º 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014, da Universidade Federal do Cariri. De acordo com o conselheiro, as modificações seriam para aperfeiçoar as normas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), no que se referia aos critérios de requisitos, seleção, eliminação de alunos candidatos ou pertencentes ao referido programa. Isto posto, o relator passou novamente a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a presidência submeteu a proposta em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 27/2015/Consup/UFCA. 4. Comunicação dos Conselheiros: a) O conselheiro Silvério de Paiva Freitas Júnior comunicou que às 14h00min do dia 26 de agosto, o dia todo do dia 27 de agosto e na manhã do dia 28 do corrente mês, estaria ocorrendo mais um encontro para debater a elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico da UFCA. Disse ainda que os responsáveis foram avisados via endereco eletrônico, mas que o debate seria aberto a todos que tivessem interesse em participar. b) O conselheiro Ricardo Rigaud Salmito informou que a Universidade Federal do Cariri foi selecionada pelo edital "Mais Cultura nas Universidades", do Ministério da Cultura (MinC) e do Ministério da Educação (MEC). O projeto que foi elaborado pela Pró-Reitoria de Cultura (Procult) irá receber recursos na ordem de R\$ 1,2 milhão para aplicação no Plano de Cultura da Procult nos próximos dois anos. Segundo o conselheiro, a UFCA concorreu com praticamente todas as Universidades e Institutos Federais do País. c) O conselheiro Eduardo Vivian da Cunha informou que a UFCA teve um projeto selecionado no edital Proext 2016 (Programa de Apoio à Extensão Universitária). Segundo o conselheiro, a UFCA havia submetido 10 (dez) projetos. 5. Comunicações da Presidência: a) A presidência pediu que os docentes procurassem ganhar e não perder tempo com esta greve que se iniciou e procurassem utilizar este período para repensar novas diretrizes para esta universidade, a fim de construir uma Universidade cada dia melhor. Às 12 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Francisco de Assis Nogueira, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

209210

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

Ricardo Luiz Lange Ness

211212

213 Francisco de aris Nomero

214 Francisco de Assis Nogueira



Ricardo Luiz Lang	